

# ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE ADMINISTRATIVO



Palestrante : M.a Poliana Gonçalves Ferreira  
( Psicóloga da DSQV/PROGEP)

# O que é assédio moral?

O assédio moral caracteriza-se pela exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada no tempo, no exercício de suas funções.



# Conceito

O assédio moral pode ser conceituado como “toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se, sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo o seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho” (HIRIGOYEN, 2001, p. 65).



# Assédio moral na Administração Pública

## Características que tornam o ambiente mais propício à prática de assédio:

- Estrutura hierarquizada;
- Burocracia excessiva;
- Regulamentação insuficiente;
- Falta de compromisso;
- Alta competitividade.

## Algumas vantagens para o combate ao assédio moral na Administração Pública:

- Estabilidade;
- Maior proteção jurídica contra atos ilícitos;
- Possibilidades maiores de buscar a reparação, tanto no plano administrativo como no judicial.

# Atitudes que expressam o assédio:

- Retirar a autonomia do servidor, estagiário ou terceirizado;
- Contestar, a todo o momento, as decisões do servidor, estagiário ou terceirizado;
- Sobrecarregar o servidor, estagiário ou terceirizado de novas tarefas;
- Retirar o trabalho que normalmente competia àquele servidor, estagiário ou terceirizado;
- Ignorar a presença do servidor, estagiário ou terceirizado assediado, dirigindo-se apenas aos demais trabalhadores;

# Atitudes que expressam o assédio:

- Passar tarefas humilhantes;
- Falar com o servidor, estagiário ou terceirizado aos gritos;
- Espalhar rumores a respeito do servidor, estagiário ou terceirizado;
- Não levar em conta seus problemas de saúde;
- Criticar a vida particular do servidor, estagiário ou terceirizado;
- Evitar a comunicação direta entre o assediado e o assediador: ocorre quando o assediador se comunica com a vítima apenas por e-mail, bilhetes ou terceiros e outras formas de comunicação indiretas;

# Atitudes que expressam o assédio



- Isolar fisicamente o servidor, estagiário ou terceirizado no ambiente de trabalho, para que este não se comunique com os demais colegas;
- Desconsiderar ou ironizar, injustificadamente, opiniões da vítima;
- Retirar funções gratificadas ou cargos em comissão do servidor, sem motivo justo;
- Impor condições e regras de trabalho personalizadas a determinado servidor, estagiário ou terceirizado, diferentes das que são cobradas dos demais, mais trabalhosas ou mesmo inúteis;
- Delegar tarefas impossíveis de serem cumpridas ou que normalmente são desprezadas pelos outros;

# Atitudes que expressam o assédio:

- Determinar prazo desnecessariamente curto para finalização de um trabalho;
- Não atribuir atividades ao servidor, estagiário ou terceirizado, deixando-o sem quaisquer tarefas a cumprir, provocando a sensação de inutilidade e de incompetência, ou colocando-o em uma situação humilhante frente aos demais colegas de trabalho;
- Manipular informações, deixando de repassá-las com a devida antecedência necessária para que o servidor, estagiário ou terceirizado realize as atividades;
- Vigiar excessivamente apenas o servidor, estagiário ou terceirizado assediado;
- Limitar o número de vezes e monitorar o tempo em que o servidor, estagiário ou terceirizado permanece no banheiro;



# Atitudes que expressam o assédio:

- Fazer comentários indiscretos quando o servidor, estagiário ou terceirizado falta ao serviço;
- Advertir arbitrariamente;
- Divulgar boatos ofensivos sobre a moral do servidor, estagiário ou terceirizado;
- Instigar o controle de um servidor, estagiário ou terceirizado por outro, determinando que um trabalhador tenha controle sobre outro, fora do contexto da estrutura hierárquica, espalhando, assim, a desconfiança e buscando evitar a solidariedade entre colegas.



# Alvos mais comuns no serviço público

Os alvos frequentes das condutas de assédio são as mulheres e os servidores, estagiários ou terceirizados enfermos ou que sofreram acidente de trabalho, que são discriminados e isolados.



# O que fazer diante do assédio?

## A Vítima:

- Resistir. Dizer, claramente, **NÃO** ao assediador;
- Anotar, com detalhes, todas as humilhações sofridas: dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do(a) assediador(a) e dos colegas que testemunharam os fatos, conteúdo das conversas e o que mais achar necessário;
- Reunir provas, como bilhetes, e-mails, presentes e outros;
- Romper o silêncio, procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já sofrem humilhações do(a) assediador(a);
- Evitar conversar e permanecer sozinho(a) - sem testemunhas - com o(a) assediador(a);
- Procurar seu sindicato e relatar o ocorrido;
- Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas.

# A testemunha

Se você é testemunha de cena(s) de humilhação no trabalho, supere seu medo, seja solidário com seu colega. Você poderá ser “a próxima vítima” e, nesta hora, o apoio dos colegas também será precioso.

**Não esqueça que o medo reforça o poder do assediador!**

Você pode cooperar das seguintes formas:

- Oferecer apoio à vítima;
- Disponibilizar-se como testemunha;
- Procurar o sindicato e relatar o ocorrido;
- Apresentar a situação a outros colegas e solicitar mobilização;
- Comunicar ao setor responsável ou ao superior hierárquico do assediador.

# Assédio Sexual. O que é ?

Pode ser conceituado como “toda conduta de natureza sexual não solicitada, que tem um efeito desfavorável no ambiente de trabalho ou consequências prejudiciais no plano do emprego para as vítimas”. (Maurício Drapeau).



# Quais as formas de assédio sexual?

**O assédio sexual é uma forma de abuso de poder no local de trabalho.**

- Assédio por Intimidação: Assédio sexual ambiental, por meio do qual o assediador busca criar condições de trabalho inaceitáveis, num processo intimidatório de hostilização;
- Restringir, sem motivo, a atuação de alguém ou criar uma circunstância ofensiva ou abusiva no trabalho.
- Assédio por Chantagem: - Assédio sexual- isto por aquilo – ou seja, a oferta de vantagens no ambiente de trabalho por atitudes de cunho sexual;
- Ocorre via chantagem, insistência, importunação da vítima para fins sexuais;



# CONSEQUÊNCIAS

Quais os sinais que a vítima de assédio apresenta?

- Alterações no sono
- Irritabilidade
- Dificuldade de se relacionar
- Estresse
- Síndrome do pânico
- Depressão





# Relato 1

“Uma vez cheguei atrasada devido ao protesto que estava acontecendo e um dos chefes já estava me esperando na minha sala. Ele começou a falar gritando que eu não era uma boa servidora que eu chegava sempre atrasada, que eu não estava dando conta do meu trabalho, que eles não achavam justo minha FG pois haviam outros servidores melhores do que eu. Ele ainda gritou que a qualquer momento poderiam me substituir. Eu já estava em uma situação psicologicamente tão abalada que comecei a chorar. Chorei tanto que soluzei e mesmo assim ele não parava de falar.”

Fonte: <https://www.leiaja.com/carreiras/2020/03/09/assedio-no-trabalho-consequencia-que-destroi-vitima/>

# Relato 2

“Trabalho há dez anos como servidora pública e durante seis anos sofri nas mãos do meu chefe. Perdi as contas de quantas vezes fui humilhada, perseguida, ameaçada e desrespeitada. Minhas opiniões eram sempre menosprezadas; reuniões eram marcadas sem que eu tivesse conhecimento prévio da pauta de discussões. Maledicência com o meu nome e uso de termos chulos eram frequentes. Inúmeras vezes tive de engolir um ‘o que você está pensando?’ seguido de ‘quem manda aqui sou eu’.

Depois de ser caluniada e difamada, fui penalizada com uma transferência para uma unidade que ficava a quase duas horas da minha casa (antes eu levava dez minutos para chegar ao trabalho).

Minha vaga foi ocupada por uma pessoa que, apesar de menos competente, era amiga do chefe. Fui rebaixada de cargo, fiquei na geladeira e minha pasta foi praticamente esvaziada. Busquei, em vão o apoio do chefe-geral, mas ele sugeriu, em outras palavras, que a incomodada se retirasse.

Minha autoestima foi a zero. Senti-me um nada, um 'Zé Ninguém', apesar da minha formação superior, da minha pós-graduação e dos cursos que fiz ao longo da carreira. Cheguei a acreditar que o problema era comigo e duvidei totalmente da minha capacidade.

Isso, claro, refletiu-se na minha vida pessoal.

Tornei-me uma pessoa nervosa e descarregava todas as minhas angústias nos meus familiares. Muitas doenças apareceram nesse meio tempo. Engordei muito, tive depressão e síndrome do pânico. Temia que algo pior pudesse acontecer, mas nunca apresentei um atestado médico, porque era ameaçada de demissão constantemente. O circo de horror durou muito tempo e, por fim, joguei a toalha. Era isso ou ficar seriamente doente. Tive de deixar para trás um ideal de vida para que pudesse ter paz e saúde.”

# Relato 3

Eu estava trabalhando no computador, ela saiu de dentro da sala dela, chegou na minha mesa e começou a gritar comigo, na frente de mais 3 outros servidores que compartilhavam a sala comigo. As palavras diziam para eu ir buscar os meus direitos. Eu comecei a me tremer toda. Até hoje quando eu falo sobre, relembro as situações de Assédio que sofri na Universidade, eu começo a me tremer toda e suar frio. Estou fazendo tratamento psicoterápico desde então e adquiri um bruxismo devido ao fato. Apesar de tudo isso, não tomaram qualquer tipo de providência. Ainda trabalho no mesmo setor e o assédio não parou. A sensação é de desamparo e desespero. Quem será a próxima vítima ?

# Referências

BARRETO, Margarida M. S. Uma jornada de humilhações, 266 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). São Paulo: PUC, 2000.

CORDEIRO, N. Cartilha Assédio Moral e Sexual-Previna-se!. 2020.

HIRIGOYEN, Marie-France. Assédio moral: a violência perversa do cotidiano. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 65.

INÁCIO, Aparecido. *Assédio Moral no Mundo do Trabalho: doutrina, comentários, jurisprudência e casos concretos*. São Paulo: Idéias & Letras, 2012. p. 116.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Assédio moral e sexual no trabalho (Cartilha). Brasília: MTE, ASCOM, 2009.

SINASEMPU. Sobre assédio moral (Cartilha). Brasília-DF. Disponível em: . SINTTEL-DF. Assédio moral é crime – Previna-se. Denuncie (Cartilha). Brasília-DF.

# Obrigada!

DSQV/ Contatos:

[polianapsi@unifesspa.edu.br](mailto:polianapsi@unifesspa.edu.br) ou  
[psicologiadsqv@unifesspa.edu.br](mailto:psicologiadsqv@unifesspa.edu.br)

Ramal: 1100

